

B - CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO
02 / 45.593.231-7 / 367.207.488-82 / Não atendimento ao item 10.2, do inciso III do edital de abertura de inscrições
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - PRESIDENTE PRUDENTE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17/2015, DE 16/07/2015. EDITAL Nº 157/03/2018 - PROCESSO Nº 3146/2018 EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, de acordo com o artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA DISCRETA

A - CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

07/ Camila Gonçalves Costa / 44.736.499-6 / 354.184.978-98 / 334,70 / 1º;

03/ Larissa Ferreira Marques / 44.712.201-0 / 370.773.108-17 / 305,00 / 2º;

05/ Dalila Rosa Souza Espinhosa / 32.984.709-0 / 222.942.138-74 / 284,70 / 3º;

02/ Bruno Felipe de Jesus Oliveira / 46.138.345-7 / 382.025.578-16 / 264,90 / 4º;

04/ Ellen Gervazoni Daré / 44.736.753-5 / 368.752.038-20 / 216,50 / 5º;

06/ Douglas Yugi Bocal Harada / 47.084.619-7 / 398.741.908-33 / 137,90 / 6º

B - CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S) E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

01 / 46.190.717-3 / 395.423.558-74 / Não atendimento ao item 10.2, do inciso III do edital de abertura de inscrições.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA - ITATIBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 286/02/2018 - PROCESSO Nº 6551/2017

Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA(S): INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE

CANDIDATO (S) APROVADO (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO / MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

8 / Marcelo Cardoso de Azevedo / 17.879.541-0 / 112.924.048-76 / 7,1 / 7,67 / 5,91 / 6,94/1º;

2 / Edison das Neves / 9.373.121-8 / 824.161.098-04 / 7,5 / 7,03 / 1,67 / 6,49/2º;

19 / André Alves de Souza / 18.983.239-3 / 139.665.218-30 / 7,2 / 7,03 / 3,67 / 6,08/3º;

9 / Patrícia Machado Sampaio da Silva / 33.863.115-X / 223.162.168-11 / 7,1 / 7,07 / 2,39 / 5,68/4º

CANDIDATO (S) REPROVADO (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO

3 / 40.532.886-2 / 230.837.328-80 / 3,6;

7 / 7.248.545 / 007.545.548-05 / 5,0;

10 / 30.506.682-1 / 271.483.238-51 / 5,0;

11 / 29.426.448-6 / 264.166.428-32 / 3,2;

12 / 17.763.261-6 / 065.155.468-31 / 2,1;

13 / 12.619.398-8 / 033.287.028-65 / 1,7;

14 / 46.328.296-6 / 391.443.208-09 / 3,8;

16 / 46.705.363-7 / 331.906.768-01 / 3,0;

17 / 27.502.250-X / 182.920.348-70 / 2,8;

20 / 3.111.199 / 519.675.616-72 / 2,1

CANDIDATO (S) AUSENTE (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF

1 / 16.757.748-7 / 056.951.668-45;

4 / 6.195.014-2 / 721.518.468-49;

5 / 22.409.432-4 / 158.582.048-21;

6 / 11.725.673-0 / 070.884.528-20;

15 / 30.554.681-8 / 284.510.958-01;

18 / 9.119.947-5 / 927.429.128-00

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA - ITATIBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 286/04/2018 - PROCESSO Nº 6664/2017

Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA(S): ÉTICA E DIREITO EMPRESARIAL

CANDIDATO (S) APROVADO (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO / MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

6 / Andreza Santos Feitosa / 28.149.479-4 / 284.950.098-46 / 9,6 / 8,93 / 3,90 / 7,66/1º

CANDIDATO (S) REPROVADO (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO

2 / 19.577.993-9 / 123.712.488-35 / 3,5;

3 / 14.267.347-X / 069.481.918-27 / 4,3;

4 / 33.342.775-0 / 303.291.688-78 / 5,8;

8 / 13.652.755 / 123.454.148-39 / 5,7;

13 / 34.804.939-0 / 218.808.208-70 / 2,5;

14 / 21.404.805-6 / 265.978.138-98 / 4,3;

19 / 192616 / 709.764.228-91 / 3,9;

11 / 179179 / 049.632.238-99 / 6,0;

20 / 24.360.256-2 / 298.634.958-75 / 4,6;

21 / 43.741.541-7 / 332.040.918-21 / 5,3;

22 / 30.499.576-9 / 262.388.478-16 / 2,5;

25 / 43.552.739-3 / 331.994.888-11 / 4,4

CANDIDATO (S) AUSENTE (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF

1 / 35.421.148-1 / 317.003.808-77;

5 / 30.321.285-8 / 276.845.688-84;

7 / 28.580.536-8 / 265.091.538-23;

9 / 35.988.480-5 / 215.142.898-22;

10 / 57.238.347-2 / 054.733.747-78;

12 / 14.950.925 / 052.060.758-92;

15 / 27.389.414-6 / 272.816.408-89;

16 / 19.362.842-9 / 138.888.798-33;

17 / 43.604.027-X / 335.328.248-33;

18 / 13.360.035-X / 083.321.668-61;

23 / 14.214.458-40 / 048.368.535-67;

24 / 30.921.115-3 / 274.733.328-05;

26 / 35.152.828-3 / 341.150.678-45

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 022/01/2018 – PROCESSO Nº 1887/2018

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA TEÓRICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Comissão Especial de Concurso Público da FATEC Taquaritinga, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Teórica, e convoca para a Prova Prática, a ser realizada na FATEC Taquaritinga, sita à Avenida Doutor Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá, Taquaritinga-SP.

Os candidatos convocados atenderão obrigatoriamente o item 11 do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

CANDIDATO(S) QUALIFICADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – RG/CPF/Nota/Horário

04/ Fernando Cesar Graciano/ 47.705.504-7/385.496.148-07/ 50,0/ 9h.

DATA: 13/06/2018.

ATIVIDADE PRÁTICA A SER DESENVOLVIDA: Desenvolver atividades utilizando o Pacote Office; resolver questões práticas sobre Desenvolvimento de sistemas WEB utilizando HTML5;

CSS3, JavaScript, PHP utilizando Banco de Dados MySQL; desenvolver um programa na Linguagem C; Instalar e configurar servidores e Redes Windows e/ou Linux; instalar e gerenciar máquinas virtuais; gerenciar redes sem fio; criar uma infraestrutura de Rede no Cisco Packet Tracer.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 3h

CANDIDATO (S) NÃO QUALIFICADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – RG/CPF/Nota:

01/ 50.380.868-4/ 455.404.538-24/ 38,8

05/ 40.112.966-4/ 411.137.188-46/ 36,3

08/ 41.985.522-1/ 326.010.688-09/ 36,3

09/ 4865187/ 732.599.851-15/ 35,0

10/ 30.013.398-4/ 295.925.638-70/ 36,3

11/ 48.358.793/ 385.449.078-06/ 32,5

12/ 52.144.748-3/ 436.966.168-42/ 43,8

13/ 40.902.406-5/ 432.253.838-05/ 40,0

14/ 47.424.623-1/ 395.301.588-58/ 32,5

15/ 33.568.060-4/ 300.791.278-43/ 28,8

16/ 47.360.514-4/ 365.285.788-77/ 38,8

17/ 48.071.720-5/ 402.209.168-10/ 38,8

18/ 45.119.218-7/ 444.143.528-27/ 28,8

19/ 42.695.364-2/ 323.961.628-96/ 45,0

20/ 34.134.835-1/ 347.173.898-32/ 43,8

21/ 45.035.387-4/ 450.592.158-14/ 32,5

22/ 47.714.395/ 416.586.038-77/ 33,8

23/ 47.590.626-3/ 390.794.988-90/ 25,0

25/ 52.244.997-9/ 466.001.698-69/ 38,8

26/ 40.992.752-1/ 440.892.698-14/ 27,5

27/ 48.127.908-8/ 046.907.509-04/ 37,5

28/ 40.753.693-0/ 369.350.468-74/ 20,0

30/ 54.234.698-9/ 476.377.468-95/ 26,3

31/ 40.344.209-6/ 425.374.458-30/ 36,3

32/ 53.967.008-X/ 461.236.158-07/ 30,0

33/ 41.003.199-9/ 440.416.348-73/ 38,8

34/ 33.804.171-0/ 295.728.848-67/ 23,8

35/ 40.567.471-5/ 363.463.608-41/ 25,0

36/ 47.104.796-X/ 395.986.338-10/ 37,5

37/ 47.595.400-2/ 407.299.848-69/ 35,0

CANDIDATO (S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – RG/CPF:

02/ 57.837.427-4/ 419.439.348-19

03/ 41.574.633-4/ 337.692.108-32

06/ 23.338.733-X/ 267.674.318-00

07/ 46.632.131-4/ 383.365.668-99

24/ 56.672.917-9/ 457.504.478-47

29/ 41.374.609-4/ 366.121.688-03

38/ 40.924.699-2/ 337.836.778-40

Conforme Ato do Diretor de Faculdade de Tecnologia designando a Banca Examinadora divulgado em 11/05/2018, a Banca Examinadora responsável pela Prova Prática será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. - Oswaldo Lázaro Mendes, RG.: 15.723.707-2, Professor de Ensino Superior II D, Coordenador de Curso, especialista;

2. - Fábio Bento Takeda, RG.: 29.091.919-8, Professor de Ensino Superior II C;

3. - Fernando Tiosso, RG.: 29.367.921-6, Professor de Ensino Superior I A;

SUPLENTE:

1. Giuliano Scombatti Pinto, RG.: 30.562.933-6, Professor de Ensino Superior I A;

2. Carla Regina Lanzotti, RG.: 22.729.082-6, Professor de Ensino Superior III C;

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY – CRUZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 127/01/2018 - PROCESSO Nº 3250/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/05/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA - ITATIBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 286/05/2018, PROCESSO Nº 0331/2018

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/05/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA - ITATIBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 286/06/2018, PROCESSO Nº 6665/2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/05/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

3. História da construção do conhecimento Gerontológico e Geriátrico e a Enfermagem;
4. Senescência, senilidade e o cuidado de enfermagem;
5. Avaliação multidimensional do idoso;
6. Modelos de Intervenção na Saúde dos idosos no domicílio;
7. Modelos de Intervenção na Saúde dos idosos nos serviços de saúde;
8. A terminalidade e morte do idoso;
9. O trabalho da Enfermagem Gerontológica e Geriátrica nos diversos espaços sociais, com a inclusão da família do idoso;
10. A investigação na área da Enfermagem Gerontológica e Geriátrica;

11. O ensino de geriatria e gerontologia em enfermagem;
12. A interdisciplinaridade na atenção ao idoso.
Área de Educação em Enfermagem
Com base nas disciplinas: 220041 - Educação Profissional em Enfermagem I; 220095 - Metodologia do Ensino de Enfermagem II e ERG5908 - Docência Universitária; Concepções, Profissionalização e Fundamentos Didáticos.

Programa:
1. Trajetória histórica da Educação Profissional em Enfermagem no Brasil;
2. A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Educação profissional em saúde/enfermagem: políticas, formação profissional e formação de professores;
4. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem;
5. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem;
6. Metodologias de ensino e suas relações com a formação profissional do técnico da área da saúde/enfermagem;
7. A docência em educação profissional em enfermagem: formação, limites e desafios;
8. Gestão pedagógica de cursos na educação profissional: implicações para o enfermeiro licenciado;
9. As licenciaturas em enfermagem: possibilidade de formação docente para a educação profissional?
10. A formação na educação profissional em enfermagem: interfaces, Diretrizes Curriculares e Projeto Político-Pedagógico;
11. Docência na educação profissional em saúde e suas implicações com a formação do trabalhador técnico de nível médio no contexto do SUS.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo – Resolução 3461 de 7/10/1988, Regimento Geral da Universidade de São Paulo – Resoluções 3745 de 19/10/1990 e Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Resolução 6311 de 6/7/2012.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, à Av. Bandeirantes, 3900, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/ USP, contendo dados pessoais (nome, data e local de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, situação funcional, número da cédula de identidade e local de residência) e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade com foto ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte;
II - prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova do pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;
III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (em dez pen drives);
VI - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em dez pen drives, podendo ser os mesmos onde foi gravado o arquivo da tese original);

§ 1º - Os docentes em exercício na USP desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I, III e IV por ocasião de seu contrato inicial estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso VI, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º - No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 4º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 5º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se após aceitação da inscrição, no prazo máximo de cento e vinte dias, que será contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/11/96.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

4. As provas constarão de:

I - prova escrita (peso 1);
II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
III - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);
IV - avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estarão automaticamente desclassificados.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art.139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática;
III - atividades de formação e orientação de discípulos;
IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

O "modus-faciendi" da prova de avaliação didática, prevista no item IV do artigo 82 do Estatuto, será escrita e constará de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina a nível de pós-graduação, que será realizada de acordo com as seguintes normas:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II - a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, no endereço acima citado.

Edital ATAC/SCAPAC 18/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sua 415ª sessão ordinária, realizada em 10/5/2018 e com o artigo 44 do Regimento da Escola, alterado pela Resolução 6311 de 6/7/2012, estarão abertas no período de 30/5/2016 a 28/6/2018, das 8 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto às áreas de conhecimento do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento Interno da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, que envolvem as disciplinas abaixo relacionadas:

ÁREA: SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA
Com base nas disciplinas: ERM0304 - Cuidado Integral à Mulher; 2200003 - Enfermagem Oncológica: Uma Abordagem Multidisciplinar e ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:
1. Políticas públicas de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher brasileira;
2. Câncer mamário e ginecológico: políticas públicas de atenção à mulher;
3. A enfermagem e a humanização do cuidado à saúde da mulher;
4. Educação em saúde para mulheres com câncer ginecológico e mamário;
5. Assistência de enfermagem à mulher com câncer mamário;

6. Assistência de enfermagem à mulher com câncer ginecológico;
7. Reabilitação da mulher com câncer mamário: uma abordagem multidisciplinar;
8. Educação em saúde nos eventos adversos dos tratamentos para mulheres com câncer ginecológico e mamário;
9. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das distopias genitais;

10. Climatério: novas abordagens de atenção;
11. Assistência de enfermagem em contracepção.

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER NO CICLO REPRODUTIVO

Com base nas disciplinas: ERM 308 - Cuidado Integral à Saúde da Mulher; ERM 5713 - Mulher, Cultura e Sociedade e ERM 5715: Aleitamento materno: abordagem social.

Programa:
1. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher;
2. Saúde sexual e reprodutiva das mulheres;
3. Assistência de enfermagem em contracepção;
4. Humanização no processo de parto e nascimento;
5. Atenção qualificada no ciclo gravídico-puerperal;
6. Políticas públicas pró-aleitamento materno;
7. O cuidado de enfermagem à mulher em aleitamento materno;
8. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das intercorrências mamárias;
9. Educação em saúde para a gestante de risco obstétrico habitual;

10. Determinantes sociais de saúde e aleitamento materno;
11. Violência contra a mulher no ciclo gravídico puerperal.
ÁREA: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Com base nas disciplinas: ERM0303 - Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente; ERM0309 - Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; ERM5717 - Assistência Integral à Criança: conceitualização teórica, ações e produção do conhecimento e ERM5778 - Enfermagem e Família no Cuidado da Criança.

Programa:
1. O cuidado de enfermagem à criança hospitalizada e sua família;
2. O cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família;
3. A enfermagem e a promoção da saúde da criança e família;

4. A integralidade do cuidado entre os diferentes níveis de atenção à saúde da criança: contribuições da enfermagem;

5. Políticas de saúde da criança: as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo;

6. A enfermagem e o cuidado da criança pré-termo e sua família;

7. Aspectos históricos do cuidado à saúde da criança e sua família;

8. O cuidado de enfermagem e as medidas de proteção ao recém-nascido e à criança hospitalizada;

9. A enfermagem e a educação em saúde na assistência ao recém-nascido e criança;

10. A morbimortalidade na infância: implicações para o cuidado de enfermagem;

11. A enfermagem e a humanização do cuidado à saúde da criança.

ÁREA: PARASITOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL

Com base nas disciplinas: ERM 0205 - Parasitologia; ERM 0208 - Parasitologia Humana; ERM 0100 - Saúde Ambiental e ERM 5741 - Gerenciamento de Resíduos Perigosos e Saúde.

Programa:
1. Parasitoses humanas prevalentes: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica;

2. Artrópodes transmissores e causadores de doenças ao homem: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica;

3. Qualidade da água de abastecimento urbano com foco na transmissão de bioagentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade;

4. Gestão das águas residuárias com foco na transmissão de bioagentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade;

5. Gestão dos resíduos sólidos urbanos e sua relação com a transmissão de doenças: ações de enfermagem na comunidade.

6. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde: papel da enfermagem no manejo de resíduos de origem biológica e perfurocortantes;

7. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: papel da enfermagem no manejo de resíduos químicos e radiativos;

8. A Enfermagem na Vigilância em Saúde e na Vigilância Ambiental.

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

Com base nas disciplinas: 2200009 - Cuidado Integral em Saúde I; ERM5774 - Repensando práticas de cuidado na saúde coletiva, diálogo, colaboração e trabalho em equipe e EMP5513 - Micropolítica do processo de trabalho em saúde e trabalho em equipe.

Programa:
1. O processo de trabalho e da gestão de serviços de saúde e de enfermagem em Atenção Primária à Saúde;

2. O SUS e a Atenção Básica: o trabalho do enfermeiro;

3. Modelos de organização de serviços de saúde na conformação do SUS;

4. Necessidades de saúde como norte da assistência integral na Atenção Primária à Saúde;

5. Determinação social do processo saúde-doença;

6. Ações de cuidado integral da enfermagem com o foco na promoção da saúde;

7. Atenção primária à saúde: princípios básicos;

8. A participação e controle social no contexto do SUS;

9. O cuidado integral na atenção básica em saúde;

10. O trabalho em equipe como instrumento de ação e de cuidado integral na Atenção Primária à Saúde;

11. Ações educativas do enfermeiro voltadas para o fortalecimento dos princípios da Atenção Primária à Saúde.

ÁREA: POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Com base nas disciplinas: ERM0402 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica e ERM5701 - Políticas de Saúde.

Programa:
1. O Contexto Histórico das Políticas de Saúde e os Modelos Assistenciais na Atenção à Saúde;

2. A Gestão do Cuidado em Saúde e as Práticas de Enfermagem nas Redes de Atenção à Saúde;

3. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Atenção Primária à Saúde (APS), com ênfase na Estratégia Saúde da Família e a prática de enfermagem;

4. Gestão de serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);

5. Atenção Primária à Saúde como eixo ordenador das Redes de Atenção à Saúde: possibilidades e desafios para a prática de enfermagem;

6. A gestão do cuidado em saúde para o manejo das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde (APS);

7. A vigilância em saúde e a prática de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);

8. Avaliação em saúde: desafios para a gestão e para a prática de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);

9. Planejamento em saúde e a organização das práticas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);

10. Condições de saúde da população e a organização das Redes de Atenção à Saúde: implicações e desafios para a prática de enfermagem;

11. Das políticas às intervenções em saúde: a complexidade na organização de sistemas e serviços de saúde, com ênfase na Atenção Primária à Saúde.

ÁREA: BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: ERM0111 - Biologia celular, histologia e embriologia e ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia.

1. Bases moleculares do armazenamento e transmissão da informação genética;

2. Bases moleculares dos processos de síntese proteica e destino dos produtos celulares;

3. Ciclo celular;

4. Histologia dos tecidos fundamentais;

5. Histologia especial: sistema circulatório e sangue;

6. Embriologia: primeiras fases do desenvolvimento embrionário, subsídios para a formação do enfermeiro;

7. Bases moleculares do processo carcinogênico;

8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral;

9. Mecanismos de imunidade aos tumores.

ÁREA: A PATOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: ERM0207 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem; ERM0212 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem e ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:
1. Alterações estruturais e funcionais do organismo;

2. Fisiopatologia: patogênese (etiologia e mecanismo das doenças); manifestações clínicas (sinais e sintomas); do Diagnóstico; tratamento e cuidado;

3. Lesão, adaptação e morte;

4. Fisiopatologia das alterações de desenvolvimento e crescimento;

5. Fisiopatologia da inflamação: subsídios para o cuidado de enfermagem;

6. Fisiopatologia dos distúrbios circulatórios e hemodinâmicos;

7. Bases moleculares do processo carcinogênico;

8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral;

9. Mecanismos de imunidade aos tumores.

ÁREA: GENÉTICA/GENÔMICA NA PRÁTICA DE ENFERMAGEM

Programa:
Com base na disciplina: ERM0206 - Enfermagem em

Genética e Genômica; ERM0109 - Enfermagem em Genética e Genômica e ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia.

1. Defeitos congênitos: questão de saúde pública;

2. Alterações cromossômicas: mecanismos, causas, consequências e implicações para o cuidado de enfermagem;

3. Bases moleculares/bioquímicas das doenças genéticas e o Programa de Triagem Neonatal do Ministério da Saúde;

4. Competências essenciais de genética e genômica para o profissional de enfermagem;

5. Atuação do enfermeiro no processo de aconselhamento genético;

6. Oncogenômica: genética molecular do câncer;

7. Oncogenômica: síndromes neoplásicas hereditárias e aconselhamento genético em câncer.

ÁREA: NUTRIÇÃO
Com base nas disciplinas: ERM0204 - Nutrição; ERM0306 - Dietoterapia e ERM5768 - Transtornos alimentares: aspectos diagnósticos, epidemiológicos, clínicos e terapêuticos.

Programa:
1. Macro e micronutrientes: participação na alimentação;

2. Recomendações nutricionais;

3. Alimentação saudável: conceitos e diretrizes;

4. Avaliação saudável do estado nutricional no ciclo vital: aspectos antropométricos e alimentares;

5. Aspectos nutricionais na gestação e lactação;

6. Aspectos nutricionais na infância e adolescência;

7. Aspectos nutricionais no adulto e idoso;

8. Transição epidemiologia nutricional no Brasil;

9. Processo do cuidado nutricional;

10. Terapia nutricional enteral e parenteral;

11. Dietoterapia na hipertensão arterial e nas doenças cardiovasculares;

12. Obesidade: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos;

13. Transtornos alimentares: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos.

ÁREA: ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
Com base nas disciplinas: ERM0112 - Bioestatística; ERM0114 - Bioestatística e ERM5745 - Estatística aplicada à Saúde Pública.

Programa:
1. Estatística. População e amostra. Levantamento de dados. Variáveis aleatórias: níveis de mensuração;

2. Estatística descritiva e indutiva. Representação das variáveis. Representação tabular e gráfica;

3. Medidas de posição ou tendência central e medidas de variabilidade ou de dispersão;

4. Associação. Tabelas de contingência;

5. Correlação e regressão linear;

6. Teoria elementar de probabilidade;

7. Distribuições de probabilidade: ensaio de Bernoulli; distribuição Binomial;

8. Distribuições de probabilidade: distribuição Normal; distribuição t de "Student";

9. Estimação de parâmetros: estimação por ponto e por intervalo. Aplicação na área da saúde;

10. Testes de hipóteses: conceitos fundamentais. Aplicação na área da saúde;

11. Aspectos relevantes em cálculo de tamanho amostral. Significância clínica e significância estatística;

12. Indicadores de Saúde: coeficientes e índices mais utilizados em saúde.

ÁREA: SAÚDE AMBIENTAL

Com base nas disciplinas: ERM0128 - Saúde Ambiental; ERM5708 - Ecologia e Saúde e ERM5741 - Gerenciamentos de Resíduos Perigosos e Saúde.

Programa:
1. Meio Ambiente, saúde e desenvolvimento humano;

2. Problemas ambientais globais, nacionais e regionais e suas implicações para a saúde;

3. Saneamento, urbanização e implicações para a saúde humana e ambiente;

4. Saneamento ambiental nas ações de atenção primária em saúde;

5. Qualidade da água para consumo humano e implicações na saúde;

6. Gerenciamento de resíduos sólidos e implicações para a saúde;

7. Indicadores ambientais e o processo saúde-doença;

8. Indicadores ambientais na vigilância em saúde;

9. Indicadores ambientais no atual sistema nacional de vigilância ambiental em saúde;

10. Sistema nacional de vigilância ambiental em saúde na atual realidade nacional;

11. Saneamento de alimentos e saúde;

12. Instrumentos técnicos e legais da vigilância ambiental em saúde;

13. Instrumentos técnicos e legais da vigilância sanitária;

14. Vigilância ambiental em saúde e o SUS.

ÁREA: EPIDEMIOLOGIA

Com base nas disciplinas: ERM0202 - Epidemiologia; ERM5709 - Metodologia da Investigação Epidemiológica e ERM5731 - Epidemiologia Clínica.

Programa:
1. Epidemiologia: Conceitos e usos. Evolução histórica. Fundamentos teóricos da explicação epidemiológica. Determinantes do Processo Saúde Doença;